



PREFEITURA DE SANTA LUZIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Oito, 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia – Minas Gerais – 33.045.090

Telefone: 31 3642 5250 e-mail: educacao@santaluzia.mg.gov.br

TORNA SEM EFEITO 63º CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o **ato de convocação**, publicado em 26 de junho de 2026, a fim de garantir a fidedignidade e a transparência dos registros do processo seletivo;

CONSIDERANDO que os candidatos listados abaixo devem permanecer com suas classificações preservadas, estando aptos para futura convocação;

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO** a convocação para os candidatos constantes na tabela a seguir, restabelecendo integralmente sua posição na ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025**.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS REABILITADOS:

PROFISSIONAL DE APOIO		
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	VAGAS DESTINADAS
2486º	LORRAYNE NAYARA SILVA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
2487º	ADRIELE ALVES FIGUEIREDO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2488º	KELLY ALVES DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2489º	BRUNA LUISA LUCAS R DE CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2490º	MACGAYVER KELVEN L SILVA GONZAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2491º	NAIARA CRISTINA AMARAL DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2492º	LEIDYANE DAYANE PAIXAO LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA
2493º	ROBERTA DAIANE OLIVEIRA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2494º	MICHELLI DIAS BARROSO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2495º	KAROLINE DA CONCEICAO GUIEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2496º	PRISCILA TELLES FORTES	AMPLA CONCORRÊNCIA
2497º	WALLACE LEAL PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2498º	VIVIANE GUILHERMINA TORRES SIQUEIRA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD
2499º	IZABELA ALVES TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2500º	DAIANE XAVIER DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º – Fica assegurado aos referidos candidatos o direito de participação na próxima chamada a ser efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, observando-se estritamente a ordem de classificação e a conveniência administrativa.

Santa Luzia, 28 de Julho de 2026.

HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO